



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1055

Distribuição Eletrônica

30 de Julho de 2019

### **Formação continuada de educadores começa com Fórum de Gestão** **Diversas outras atividades, como oficinas e palestras, acontecem até sexta-feira**

Teve início na segunda-feira (29), a segunda semana de Formação Continuada dos Educadores da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis (Formar). Somente na parte da manhã, simultaneamente, foram realizados quatro eventos, em diversos locais. Um deles foi o Fórum de Gestão Democrática (parte 1), ocorrido no Teatro Municipal, que contou com a palestra da secretária de Educação e uma apresentação dos alunos do polo musical.

A secretária apresentou para uma plateia lotada de gestores educacionais um diagnóstico da rede municipal de educação. São 57 escolas em área urbana e 18 em área rural. Entre elas estão quatro unidades de educação especial: Escola Municipal de Surdos (108 alunos), E.M Deficientes Visuais (42 alunos), Unidade Tratamento Diferenciado – UTD TEA (89 alunos) e UTD Altas Habilidades (119 alunos).

A rede municipal de educação em Angra atende a cerca de 21 mil alunos, distribuídos em três níveis: Educação Infantil (4.893 alunos), Ensino Fundamental (15.043 alunos) e EJA (1.326 alunos). São 1.385 professores e 756 profissionais na equipe de apoio, incluindo 75 berçaristas.

- Nós somos a presença do poder público em todos os pontos da cidade. Aonde nenhum outro serviço da prefeitura chega, nos estamos lá cotidianamente - afirmou a secretária, lembrando que o público atendido pela secretaria de Educação é maior do que a população da cidade vizinha de Rio Claro, que possui aproximadamente 18 mil habitantes.

A secretária ainda conversou com os gestores sobre a situação atual da educação no município e sobre alguns assuntos que vão merecer mais atenção da Educação neste segundo semestre, como a questão do suicídio.

- É importante que no contexto da escola a gente comece a falar sobre isso. Que nossa equipe comece a falar seriamente sobre isso. Precisamos falar do valor da vida – destacou a secretária.

Além do Fórum de Gestão, o Formar tem diversas outras discussões. A programação é composta de oficinas, fóruns e palestras por meio dos quais são abordadas importantes reflexões sobre o processo de ensino e aprendizagem e discussões sobre temas que afetam o cotidiano das unidades de ensino. As mesas são formadas por profissionais ligados à Prefeitura de Angra e a universidades públicas e privadas, das áreas de educação, gestão pública, medicina, direito, psicologia, fonoaudiologia, dentre outras.

Os temas são diversos, incluindo, principalmente, aqueles mais voltados para o cotidiano do aluno e sua aprendizagem, como a educação física inclusiva, o combate à infrequência e evasão escolar, os desafios no ensino de ciências, além dos problemas enfrentados pela comunidade escolar, como os cuidados em tempos de tiroteios. Outros temas envolvem diretamente os profissionais da educação. É o caso da importância da inteligência emocional no ambiente de trabalho e dos cuidados e prevenção da saúde mental dos educadores. Há ainda assuntos ligados à vida cultural do município, como o ensino da história do quilombo Santa Rita do Bracuí e o corredor cultural marítimo.

O objetivo principal é promover e ampliar a formação de todos os profissionais que atuam na educação municipal: docentes, pedagogos, gestores, berçaristas, auxiliares de berçário, auxiliares de recreação, agentes administrativos, auxiliares de biblioteca, secretários escolares, inspetores de alunos e monitores de educação especial.

Para facilitar a participação de todos e possibilitar a diversidade de formação, o Formar manteve a organização da primeira edição, realizada no início de fevereiro, com diferentes espaços, dias e horários de atividades. Foram disponibilizadas mais de sete mil vagas, pelo sistema Sektionline ([www.sektionline.com.br](http://www.sektionline.com.br)), para aproximadamente 50 atividades pedagógicas.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br****ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA**  
**PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO**  
**CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: ZEIZE ANTONIO GONÇALVES

Ato: Portaria Nº 044/2019

Data: 15/01/2019

Validade: 25/01/2019

Publicação: 25/01/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ZEIZE ANTONIO GONÇALVES, matrícula nº 4601, Agente Fiscal Sanitário, Referência 203, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 044/2019 de 15 de janeiro de 2019, publicada em 25 de janeiro de 2019, com validade a partir de 25 de janeiro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 3.496,53

Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 804,20

Adicional de Produtividade 100% (Lei Municipal nº 2.020/08 e Lei Municipal 3.673/18) R\$ 3.496,53

Grat. Incentivo à Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 139,86

Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 11.184/2019) R\$ 139,86

**TOTAL** R\$ 8.076,98

Angra dos Reis, 12 de junho de 2019.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e SeguradosLuciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: ROSEMARY MARIA DOS SANTOS

Ato: Portaria Nº 761/2018

Data: 05/11/2018

Validade: 21/11/2018

Publicação: 21/11/2018

Considerando o Decreto nº 11.184, de 14 de janeiro de 2019, que concedeu o recebimento da Progressão por merecimento, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2019, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSEMARY MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 3339, Técnico em Higiene Dental, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 761/2018 de 05 de novembro de 2018, publicada em 21 de novembro de 2018, com validade a partir de 21 de novembro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 4.242,12

Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 975,69

Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 339,37

Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 11.184/2019) R\$ 169,68

**TOTAL** R\$ 5.726,86

Angra dos Reis, 12 de junho de 2019.

Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

Incorporação 70% - CC-2 (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 4.797,19

TOTAL R\$ 10.728,00

Angra dos Reis, 12 de junho de 2019.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSEMARY MARIA DOS SANTOS

Ato: Portaria Nº 761/2018

Data: 05/11/2018

Validade: 21/11/2018

Publicação: 21/11/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSEMARY MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 3339, Técnico em Higiene Dental, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 761/2018 de 05 de novembro de 2018, publicada em 21 de novembro de 2018, com validade a partir de 21 de novembro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016)	R\$ 4.242,12
Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)	R\$ 975,69
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)	R\$ 339,37
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008)	R\$ 84,84
TOTAL	R\$ 5.642,02

Angra dos Reis, 03 de junho de 2019.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARA LUCIA MARCHESINI

Ato: Portaria Nº 094/2019

Data: 25/01/2019

Validade: 19/02/2019

Publicação: 19/02/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARA LUCIA MARCHESINI, matrícula nº 2752, Agente Administrativo, Referência 204, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 094/2019 de 25 de janeiro de 2019, publicada em 19 de fevereiro de 2019, com validade a partir de 19 de fevereiro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016)	R\$ 4.360,90
Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)	R\$ 1.003,00
Grat. Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007)	R\$ 305,26
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 11.184/2019)	R\$ 261,65

Servidora: EDILA NOVACK GIFFONI DE SOUZA

Ato: Portaria Nº 571/2018

Data: 21/08/2018

Validade: 28/08/2018

Publicação: 28/08/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora EDILA NOVACK GIFFONI DE SOUZA, matrícula nº 2859, Pedagogo, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 571/2018 de 21 de agosto de 2018, publicada em 28 de agosto de 2018, com validade a partir de 28 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)	R\$ 5.933,45
Triênio Lei 23,20% (Lei Municipal nº 1857/2007)	R\$ 1.376,56
Progressão PCCR - 4% (Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº 5665/08)	R\$ 136,45
Incorporação 25% (Lei Municipal nº 855/99 e Lei Municipal nº 2.724/2011)	R\$ 852,83
TOTAL	R\$ 8.299,29

Angra dos Reis, 03 de junho de 2019.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: EDILA NOVACK GIFFONI DE SOUZA

Ato: Portaria Nº 571/2018

Data: 21/08/2018

Validade: 28/08/2018

Publicação: 28/08/2018

Considerando o Decreto nº 11.184, de 14 de janeiro de 2019, que concedeu o recebimento da Progressão por merecimento, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2019, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora EDILA NOVACK GIFFONI DE

SOUZA, matrícula nº 2859, Pedagogo, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 571/2018 de 21 de agosto de 2018, publicada em 28 de agosto de 2018, com validade a partir de 28 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 5.933,45

Triênio Lei 23,20% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.376,56

Progressão PCCR - 6% (Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº 5665/08 e Decreto nº 11.184/2019) R\$ 204,68

Incorporação 25% (Lei Municipal nº 855/99 e Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 852,83

TOTAL R\$ 8.367,52

Angra dos Reis, 12 de junho de 2019.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

#### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SIMONE ARAUJO MOTA RIBAS DE FREITAS

Ato: Portaria Nº 724/2018

Data: 22/10/2018

Validade: 01/11/2018

Publicação: 01/11/2018

Considerando o Decreto nº 11.184, de 14 de janeiro de 2019, que concedeu o recebimento da Progressão por merecimento, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2019, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora SIMONE ARAUJO MOTA RIBAS DE FREITAS, matrícula nº 2802, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 724/2018 de 22 de outubro de 2018, publicada em 01 de novembro de 2018, com validade a partir de 01 de novembro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 3.695,08

Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 849,86

Gratificação Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 258,65

Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006, Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 11.184/2019) R\$ 73,91

TOTAL R\$ 4.877,50

Angra dos Reis, 03 de junho de 2019

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: WILMA RIBEIRO DA SILVA COSTA

Ato: Portaria Nº 048/2019

Data: 15/01/2019

Validade: 25/01/2019

Publicação: 25/01/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora WILMA RIBEIRO DA SILVA COSTA, Docente I, matrícula nº 2291, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 048/2019 de 15 de janeiro de 2019, publicada em 25 de janeiro de 2019, com validade a partir de 25 de janeiro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016).....R\$ 4.614,16  
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 1.010,50

Progressão PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº 5665/08 e Decreto nº 11.184/2019).....R\$ 159,17

TOTAL

R\$ 5.783,83

Angra dos Reis, 14 de junho de 2019.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

#### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: FRANCISCA SELMA VIANA RÊGO DE PAULA

Ato: Portaria Nº 834/2018

Data: 14/12/2018

Validade: 21/12/2018

Publicação: 21/12/2018

Considerando o Decreto nº 11.184, de 14 de janeiro de 2019, que concedeu o recebimento da Progressão por merecimento, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2019, ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora FRANCISCA SELMA VIANA RÊGO DE PAULA, matrícula nº 4326, Auxiliar de Enfermagem, Referência 204, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 834/2018 de 14 de dezembro de 2018, publicada em 21 de dezembro de 2018, com validade a partir de 21 de dezembro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 4.126,57

Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 949,11

Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 330,13

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006, Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 11.184/2019) R\$ 247,59

TOTAL

R\$ 5.653,40

Angra dos Reis, 12 de junho de 2019.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios	5665/08).....	R\$ 68,22
Neusa Maria B. A. Gonçalves Diretora de Benefícios e Segurados	TOTAL	R\$ 8.365,51

Angra dos Reis, 22 de novembro de 2018.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: FRANCISCA SELMA VIANA RÊGO DE PAULA  
Ato: Portaria Nº 834/2018  
Data: 14/12/2018  
Validade: 21/12/2018  
Publicação: 21/12/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora FRANCISCA SELMA VIANA RÊGO DE PAULA, matrícula nº 4326, Auxiliar de Enfermagem, Referência 204, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 834/2018 de 14 de dezembro de 2018, publicada em 21 de dezembro de 2018, com validade a partir de 21 de dezembro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016)	R\$ 4.126,57
Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)	R\$ 949,11
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)	R\$ 330,13
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008)	R\$ 165,06
TOTAL	R\$ 5.570,87

Angra dos Reis, 03 de junho de 2019.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA  
Ato: Portaria Nº 465/2018  
Data: 09/07/2018  
Validade: 13/07/2018  
Publicação: 13/07/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 7067, Pedagogo, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 465/2018 de 09 de julho de 2018, publicada em 13 de julho de 2018, com validade a partir de 13 de julho de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016).....	R\$ 6.526,80
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007).....	R\$ 1.429,36

Grat. Incentivo à Escolaridade 10% (Lei Municipal nº 1891/07).....R\$ 341,13  
Progressão PCCR - 2% (Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MINERVINA ULISSES MACHADO  
Ato: Portaria Nº 466/2018  
Data: 09/07/2018  
Validade: 13/07/2018  
Publicação: 13/07/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MINERVINA ULISSES MACHADO, matrícula nº 4005, Docente II, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 466/2018 de 09 de julho de 2018, publicada em 13 de julho de 2018, com validade a partir de 13 de julho de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016).....R\$ 6.366,20

Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 1.394,19  
Progressão PCCR - 4% (Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº 5665/08).....R\$ 161,04

TOTAL R\$ 7.921,43

Angra dos Reis, 20 de março de 2019.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MINERVINA ULISSES MACHADO  
Ato: Portaria Nº 466/2018  
Data: 09/07/2018  
Validade: 13/07/2018  
Publicação: 13/07/2018

Considerando o Decreto nº 11.184, de 14 de janeiro de 2019, que concedeu o recebimento da Progressão por merecimento, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2019, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MINERVINA ULISSES MACHADO, matrícula nº 4005, Docente II, Referência 601, do Grupo

Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 466/2018 de 09 de julho de 2018, publicada em 13 de julho de 2018, com validade a partir de 13 de julho de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016).....R\$ 6.366,20

Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 1.394,19

Progressão PCCR - 6%(Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº 5665/08, Decreto nº 11.184/2019).....R\$ 241,57

TOTAL R\$ 8.001,96

Angra dos Reis, 12 de junho de 2019.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DAYSE D'AGUILA COSTA

Ato: Portaria Nº021/2019

Data: 09/01/2019

Validade: 25/01/2019

Publicação: 25/01/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora DAYSE D'AGUILA COSTA, matrícula nº4431, Auxiliar de Enfermagem, Referência 204, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 021/2019 de 09 de janeiro de 2019, publicada em 25 de janeiro de 2019, com validade a partir de 25 de janeiro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016).....R\$ 4.126,57

Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 949,11

Grat. de Incentivo à Escolaridade 3,5% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 144,43

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 11.184/2019).....R\$ 247,59

TOTAL R\$ 5.467,70

Angra dos Reis, 12 de junho de 2019.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CARIME MOHAMED SEIFEDDINE MATASSOLI

Ato: Portaria Nº 540/2018

Data: 07/08/2018

Validade: 21/08/2018

Publicação: 21/08/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CARIME MOHAMED SEIFEDDINE MATASSOLI, matrícula nº 2318, Professor MG-3, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 540/2018 de 07 de agosto de 2018, publicada em 21 de agosto de 2018, com validade a partir de 21 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016).....R\$ 4.614,16

Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 1.010,50

Gratificação Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 185,69

Progressão PCCR - 4%(Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº 5665/08).....R\$ 106,11

TOTAL R\$ 5.916,46

Angra dos Reis, 03 de junho de 2019.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CARIME MOHAMED SEIFEDDINE MATASSOLI

Ato: Portaria Nº 540/2018

Data: 07/08/2018

Validade: 21/08/2018

Publicação: 21/08/2018

Considerando o Decreto nº 11.184, de 14 de janeiro de 2019, que concedeu o recebimento da Progressão por merecimento, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2019, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora CARIME MOHAMED SEIFEDDINE MATASSOLI, matrícula nº 2318, Professor MG-3, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 540/2018 de 07 de agosto de 2018, publicada em 21 de agosto de 2018, com validade a partir de 21 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 4.614,16

Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.010,50

Gratificação Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007)

R\$ 185,69

Progressão PCCR - 6%(Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº 5665/08 e Decreto nº 11.184/2019) R\$ 159,17

TOTAL R\$ 5.969,52

Angra dos Reis, 12 de junho de 2019.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016).....R\$ 5.075,57  
Triênio Lei 17,40% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 883,15  
Gratificação Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 212,22

ProgressãoPCCR4%(Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº 5665/08).....R\$ 106,11

TOTAL R\$ 6.277,05

Angra dos Reis, 03 de junho de 2019.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA MARCELINO  
Ato: PortariaNº 494/2018  
Data: 23/07/2018  
Validade: 03/08/2018  
Publicação: 03/08/2018

Considerando o Decreto nº 11.184, de 14 de janeiro de 2019, que concedeu o recebimento da Progressão por merecimento, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2019, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA MARCELINO, matrícula nº 2074, Professor MG-3, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 494/2018 de 23 de julho de 2018, publicada em 03 de agosto de 2018, com validade a partir de 03 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016).....R\$ 5.075,57  
Triênio Lei 17,40% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 883,15  
Gratificação Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 212,22

ProgressãoPCCR6%(Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº 5665/08 e Decreto nº 11.184/2019).....R\$ 159,17

TOTAL R\$ 6.330,11

Angra dos Reis, 12 de junho de 2019.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA MARCELINO  
Ato: PortariaNº 494/2018  
Data: 23/07/2018  
Validade: 03/08/2018  
Publicação: 03/08/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA MARCELINO, matrícula nº 2074, Professor MG-3, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 494/2018 de 23 de julho de 2018, publicada em 03 de agosto de 2018, com validade a partir de 03 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº

Servidora: ANA CLAUDIA GULLO DE SOUSA TERRA  
Ato: Portaria Nº 850/2018  
Data: 20/12/2018  
Validade: 08/01/2019  
Publicação: 08/01/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ANA CLAUDIA GULLO DE SOUSA TERRA, matrícula nº 2385, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 850/2018' de 20 de dezembro de 2018, publicada em 08 de janeiro de 2019, com validade a partir de 08 de janeiro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016).....R\$ 4.614,15  
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 1.010,50  
Gratificação Incentivo a Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 106,11  
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008).....R\$ 106,11  
TOTAL R\$ 5.836,87

Angra dos Reis, 03 de junho de 2019.  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANA CLAUDIA GULLO DE SOUSA TERRA  
Ato: Portaria Nº 850/2018  
Data: 20/12/2018  
Validade: 08/01/2019  
Publicação: 08/01/2019

Considerando o Decreto nº 11.184, de 14 de janeiro de 2019, que concedeu o recebimento da Progressão por merecimento, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2019, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora ANA CLAUDIA GULLO DE SOUSA TERRA, matrícula nº 2385, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 850/2018 de 20 de dezembro de 2018, publicada em 08 de janeiro de 2019, com validade a partir de 08 de janeiro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016).....R\$ 4.614,15  
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 1.010,50  
Gratificação Incentivo a Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 106,11  
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006, Decreto nº 5665/2008 Decreto nº 11.184/2019).....R\$ 159,17

TOTAL R\$ 5.889,93

Angra dos Reis, 12 de junho de 2019.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

### **Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 008/2019/SAD.SUGES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores IMPrensa Nacional e Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
300/2019	866323	R\$ 2.973,60	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.
301/2019	20190000003661	R\$ 854,70	

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2019.

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 034/2019**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora NÁDIA VALÉRIA COZZOLINO, Engenheiro Civil, Matrícula 190729, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da obra de remanejamento de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Condomínio do Areal, decorrente da Carta Convite nº 001/2019/SAAE, constante do Processo nº 2019003058, conforme objeto do Memorando nº 186/2019/SAAE, referente ao Contrato nº 010/2019, a ser executado pela empresa MOREIRA MILLER ENGENHARIA LTDA, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS  
REIS – SAAE, 29 DE JULHO DE 2019.  
PAULO CEZAR DE SOUZA  
Presidente

### **DECRETO Nº 11.387, DE 26 DE JULHO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO:

A necessidade de implantar assistência oncológica humanizada em Angra dos Reis;

A aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – CMS, da Comissão Intergestores Regional da Baía da Ilha Grande – CIR/BIG e da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro – CIB/RJ para a implantação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON regional em Angra dos Reis, no Hospital Geral da Japuíba;

A complexidade do tema e a necessidade de elaborar projeto de engenharia/arquitetura, análise da Vigilância Estatual de Saúde, elaboração de todo o material técnico para a implantação do serviço e tramitação do processo junto ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho – GT.UNACON com o objetivo de implantar Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON em Angra dos Reis, no Hospital Geral da Japuíba.

Art. 2º São atribuições do GT.UNACON:

I – Promover a instituição e implantação de serviço de assistência humanizada de alta complexidade em oncologia de Angra dos Reis;

II – Interagir com as demais secretarias municipais, especialmente a Secretaria de Saúde e a Fundação Hospital Geral da Japuíba, para garantir a implantação e funcionamento do serviço, inclusive formalizar parcerias para a garantia de estrutura necessária ao funcionamento da Secretaria;

III – Interagir com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais, poder legislativo, Comissão Intergestores Regional da Baía da Ilha Grande – CIR/BIG e Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro – CIB/RJ visando à realização dos seus objetivos;

IV – Priorizar o controle social através da interação com o Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – CMS, no que couber;

V – Promover a habilitação do Hospital Geral da Japuíba como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, nos termos da Portaria Ministerial n.º 140, de 27 de fevereiro de 2014, e demais legislações complementares;

VI – Acompanhar a tramitação de todas as ações e processos que tenham impacto na habilitação do HGJ como UNACON, alertando todos os gestores envolvidos sobre os prazos e metas a serem cumpridas;

VII – Elaborar e fornecer as diretrizes necessárias para a implantação e contratação de serviços de competência da FHGJ;

VIII – Realizar todos os estudos técnicos para a implantação e funcionamento do serviço, formalizando os processos administrativos de contratação que forem necessários e encaminhando aos setores competentes, quando for o caso.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o GT.UNACON:

I – Renan Vinicius Santos de Oliveira, matrícula n.º 705612, dedicação integral;

II – Aline Luiz Machado Jorge, matrícula n.º 4501598, dedicação integral;

III – Ana Cláudia Marinho Cardoso, matrícula n.º 101956077, dedicação integral;

IV – Lucas Francisquine Sant'Ana, matrícula n.º 25493, dedicação integral;

V – Nícolas Aprígio Koenigkam Soares, matrículas n.º 20099 e 14973, dedicação integral;

VI – Elenize Cambeiro Santana, matrícula n.º 3575, dedicação parcial;

VII – Berenice Reis Valle Machado, matrícula n.º 7500015, dedicação parcial.

VIII – Luciana Rossinol Silva, matrícula n.º 4500255, dedicação parcial;

§ 1º Caberá ao Presidente do GT.UNACON a condução dos trabalhos, o agendamento de reuniões do Grupo e a articulação e interação com outras secretarias, órgãos e poderes.

§ 2º Os servidores designados em dedicação parcial não terão prejudicadas as funções atualmente exercidas na Administração Pública, cabendo o entendimento junto ao GT.UNACON para a viabilizar a participação nas reuniões e demais atividades.

Art. 4º A Secretaria de Saúde, a Secretaria de Administração e a Fundação Hospital Geral da Japuiba ficam autorizadas a disponibilizar de forma permanente ou temporária toda a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações mediante solicitação formal do GT.UNACON, através da cessão de insumos, equipamentos, mobiliários, espaço físico, veículo e pessoal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

*Prefeito*

### **PORTARIA Nº 655/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0502/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de julho de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado JOILSON SANTANA MARQUES JUNIOR, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

*Prefeito*

CARLOS MACEDO COSTA

*Secretário de Administração*

### **PORTARIA Nº 656/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso

II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0502/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de julho de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada VALQUIRIA ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

*Prefeito*

CARLOS MACEDO COSTA

*Secretário de Administração*

### **PORTARIA Nº 657/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0502/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de julho de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado RENATO VALERIO SILVA DA CUNHA, para o cargo de Fonoaudiólogo, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

*Prefeito*

CARLOS MACEDO COSTA

*Secretário de Administração*

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.2019**

No dia 24 do mês de Julho de 2019, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de CONEXÕES HIDRÁULICAS (Joelho, Luva, Junção e Redução) para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 029.2019 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2019005089, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	600	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	PLASTILIT	R\$ 2,59
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18317483000118 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, N° 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ - CEP 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br Telefone: (24)2255-9844 / (24) 97402-4493				
2	60	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	PLASTILIT	R\$ 16,50
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
3	10	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 90° com anel	TUBOZAN	R\$ 44,00
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, N° 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
4	100	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 90° com anel	PLASTILIT	R\$ 0,49
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18317483000118 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, N° 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ - CEP 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br Telefone: (24)2255-9844 / (24) 97402-4493				
5	100	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 90° com anel	PLASTILIT	R\$ 1,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
6	50	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 90° com anel	PLASTILIT	R\$ 2,34
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18317483000118 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, N° 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ - CEP 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br Telefone: (24)2255-9844 / (24) 97402-4493				
7	600	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	PLASTILIT	R\$ 3,39
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18317483000118 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, N° 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ - CEP 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br Telefone: (24)2255-9844 / (24) 97402-4493				
8	50	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	PLASTILIT	R\$ 17,20
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
9	10	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 45° com anel	EBS	R\$ 47,96
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, N° 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
10	60	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 45° com anel	PLASTILIT	R\$ 0,85
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
11	60	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 45° com anel	PLASTILIT	R\$ 1,60
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
12	50	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 45° com anel	PLASTILIT	R\$ 3,15
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
13	100	UND	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	PLASTILIT	R\$ 9,95
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
14	10	UND	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:				
15	03	UND	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	PLASTILIT	R\$ 66,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
16	20	UND	Junção Simples VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 100 mm com anel	PLASTILIT	R\$ 11,15
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18317483000118 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, N° 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ - CEP 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br Telefone: (24)2255-9844 / (24) 97402-4493				
17	10	UND	Junção Simples VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 150 mm com anel	C & M	R\$ 30,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
18	300	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	KRONA	R\$ 4,16
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, N° 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
19	50	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	C & M	R\$ 10,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
20	10	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	C & M	R\$ 20,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
21	100	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 40 mm com anel	TUBOZAN	R\$ 3,24
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
22	100	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 50 mm com anel		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: CEP:				
23	100	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 75 mm com anel		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: CEP:				
24	120	UND	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm com anel	EBS	R\$ 4,99
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
25	50	UND	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm com anel	C & M	R\$ 12,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
26	05	UND	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm com anel	C & M	R\$ 18,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
27	05	UND	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm com anel	C & M	R\$ 35,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
28	05	UND	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm com anel	C & M	R\$ 60,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
29	50	UND	Luva de correr VINILFORT Ultra Coletor de Esgoto (para tubo corrugado) JE DN 150 mm com anel	C & M	R\$ 12,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
30	60	UND	Luva dupla VINILFORT Coletor de Esgoto DN100 mm com anel	C & M	R\$ 5,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
31	200	UND	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 100 com anel	PLASTILIT	R\$ 2,71
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18317483000118 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, Nº 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ - CEP 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br Telefone: (24)2255-9844 / (24) 97402-4493				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
32	30	UND	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 150 com anel	EBS	R\$ 11,54
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
33	05	UND	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 200 com anel	KRONA	R\$ 23,49
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
34	60	UND	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 100 x 75 mm com anel	PLASTILIT	R\$ 3,69
	Empresa: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS DE SANEAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 18317483000118 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, Nº 01, MONTE CASTELO - TRÊS RIOS-RJ - CEP 25810-470 E-mail: comercial@lealconex.com.br Telefone: (24)2255-9844 / (24) 97402-4493				
35	50	UND	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 150 x 100 mm com anel	EBS	R\$ 8,54
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
36	05	UND	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 200 x 150 mm com anel	KRONA	R\$ 29,10
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
37	05	UND	Redução excêntrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 200 x 150 mm com anel	EBS	R\$ 29,50
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
38	05	UND	Redução excêntrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 250 x 200 mm com anel	C & M	R\$ 50,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
39	05	UND	Redução excêntrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 300 x 250 mm com anel	C & M	R\$ 70,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
40	30	UND	Selim 90° Elástico VINILFORT Ultra Coletor de Esgoto DN 150 x 100 mm com anel	PRECONVC	R\$ 12,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES M. DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
41	15	UND	Serra copo para selim VINILFORT DN 100 mm		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: CEP:				
42	50	UND	Válvula de retenção PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	KRONA	R\$ 61,24
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2019.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente – SAAE

JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633

NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS DE SANEAMENTO  
EIRELI - ME**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.2019**

No dia 24 do mês de Julho de 2019, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de CONEXÕES HIDRÁULICAS (Buchas, Cap, Curva e Outros) para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 030.2019 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2019007384, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	50	UND	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 1.1/4'	KRONA	R\$ 2,15
			Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627		
2	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 1"	KRONA	R\$ 2,05
			Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627		
3	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 3/4"	KRONA	R\$ 2,70
			Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627		
4	50	UND	Bucha de redução PVC roscável 1.1/4" x 1"	KRONA	R\$ 1,80
			Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627		
5	50	UND	Bucha de redução PVC roscável 1.1/4" x 3/4"	KRONA	R\$ 1,60
			Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627		
6	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 1" x 1/2"	KRONA	R\$ 1,12
			Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627		

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
7	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 1" x 3/4"	KRONA	R\$ 1,12
			Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627		
8	50	UND	Bucha de redução PVC roscável 2.1/2" x 1.1/2"		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: CEP:		
9	49	UND	Bucha de redução PVC roscável 2.1/2" x 2"		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: CEP:		
10	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1.1/2"	KRONA	R\$ 4,50
			Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627		
11	50	UND	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1.1/4"		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: CEP:		
12	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1"	KRONA	R\$ 5,20
			Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627		
13	500	UND	Bucha de redução PVC roscável 3/4" x 1/2"	PLASTILIT	R\$ 0,35
			Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627		
14	30	UND	Bucha de redução PVC roscável 3" x 2"		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: CEP:		
15	30	UND	Bucha de redução PVC roscável 3" x 2 1/2"		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: CEP:		
16	10	UND	Bucha de redução PVC roscável 4" x 3"		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: CEP:		

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
17	40	UND	Cap PVC roscável 1.1/2"		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: CEP:				
18	20	UND	Cap PVC roscável 1.1/4"		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: CEP:				
19	600	UND	Cap PVC roscável 1/2"	PLASTILIT	R\$ 0,54
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
20	300	UND	Cap PVC roscável 1"		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: CEP:				
21	10	UND	Cap PVC roscável 2.1/2"	TIGRE	R\$ 21,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
22	50	UND	Cap PVC roscável 2"		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: CEP:				
23	500	UND	Cap PVC roscável 3/4"	PLASTILIT	R\$ 0,65
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
24	10	UND	Cap PVC roscável 3"	TIGRE	R\$ 28,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
25	10	UND	Cap PVC roscável 4"	TIGRE	R\$51,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
26	05	UND	Curva PVC roscável 1.1/2" x 90°	KRONA	R\$ 6,50
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
27	10	UND	Curva PVC roscável 1/2" x 90°	KRONA	R\$ 1,20
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
28	10	UND	Curva PVC roscável 1" x 90°	KRONA	R\$ 2,60
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
29	05	UND	Curva PVC roscável 2.1/2" x 90°	TIGRE	R\$ 47,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
30	05	UND	Curva PVC roscável 2" x 90°		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone: CEP:				

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2019.  
Paulo Cezar de Souza  
Presidente – SAAE

NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de implantação de sistema informatizado, mediante locação de software, serviços de assistência técnica, manutenção, treinamento e suporte, conforme descrição das especificações constantes do Termo de referencia as fls. 03/41, constante dos autos do Processo Administrativo nº 2015018554 de 17/02/2016, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

DO VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 58.926,84 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), creditados mensalmente.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 22/03/2019 e término em 21/03/2020.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da Dotação orçamentária, 2501.17.122.0204.2003.3390.40.10.00, nº da Ficha 20191319, da Nota de Empenho nº 135 de 08/31/2019, no valor de R\$ 49.105,70 (Quarenta e nove mil, cento e cinco reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº

106/2019 de 08/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 20 de março de 2019.Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS LTDA ME.

CONTRATO Nº 075/2019.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo de alunos da Rede Pública de Ensino que residem nas praias da Ilha Grande (Praia do Araçá, Freguesia de Fora, Ilha das Pombas, Ilha das Aroeiras, Japariz, Iguaçú, Camiranga, Praia de Fora, Caravelas, Raposinha, Fazenda, Freguesia de Santana e Saco do Céu) e estudam na E. M. Monsenhor Pinto de Carvalho, localizada na Enseada das Estrela - Ilha Grande e ainda para eventuais participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais com: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc. na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à assinatura do Contrato, valendo como termo inicial de vigência.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2012.12.361.0214.2113; ED: 339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1294 de 01/07/2019, no valor de R\$ 138.990,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa reais), correspondente ao exercício vigente.AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 106/2019/SEC, de 01/07/2019, devidamente autorizado pelo Secretário Interino de Educação.DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019.Angra dos Reis, 05 de julho de 2019.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERGIO LUIZ MILER  
TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 013/2013.OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo com reajuste do Contrato nº 013/2013, relativo a locação do imóvel situado à Rua Rio das Ostras, 98, Vila Nova, Japuiba, Angra dos Reis, destinado a instalação da CEMEI Monteiro Lobato.PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 24/06/2019 e término em 23/06/2020.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II c/c § 1º do art. 65, da Lei nº8.666/93.VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 53.883,36 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$4.490,28 (Quatro mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavo)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2012.12.367.0204.2157; ED:339036, tendo sido emitidas a Nota de Empenho nº 1247 de 19/06/2019, no valor de R\$.27.989,41 (Vinte e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) correspondente ao exercício vigente.AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº100/2019 de 19/06/2019, devidamente autorizado pela Secretária de Educação.DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019.Angra dos Reis, 19 de junho de 2019.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POUSADA CARDOSO EM ANGRA DOS REIS LTDA

CONTRATO Nº 081/2019.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Fornecimento de Hospedagem para Palestrantes que contribuirão com a formação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do Contrato e expedição da Ordem de Serviço.VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 10.450, 00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao corrente exercício, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
0216	0500	339039	1384	18/07/2019	4.750,00
0213	0500	339039	1385	18/07/2019	380,00
0216	0500	339039	1386	18/07/2019	380,00
0216	0500	339039	1387	18/07/2019	570,00
0215	0500	339039	1388	18/07/2019	380,00
0215	0000	339039	1389	18/07/2019	3.800,00
0215	0500	339039	1390	18/07/2019	190,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 25 da Lei nº 8.666/93.AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 114 de 16/07/2019, devidamente autorizado pela Secretária de Educação.DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019.Angra dos Reis, 24 de julho de 2019.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

Angra dos Reis, 16 de julho de 2019  
Rodrigo de Araújo Mucheli  
Secretário Municipal de Saúde

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SABOR DA PICANHA RESTAURANTE LTDA

CONTRATO Nº 082/2019.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Fornecimento de refeições para palestrantes que contribuirão com a formação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do Contrato e expedição da Ordem de Serviço.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 5.053,10 (cinco mil, cinquenta e três reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao corrente exercício correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
0216	0500	339039	1391	18/07/2019	2.392,00
0213	0500	339039	1393	18/07/2019	119,60
0216	0500	339039	1394	18/07/2019	119,60
0216	0500	339039	1397	18/07/2019	179,40
0215	0500	339039	1398	18/07/2019	119,60
0215	0000	339039	1399	18/07/2019	1.794,00
0216	0500	339039	1400	18/07/2019	59,80
0215	0500	339039	1401	18/07/2019	89,70
0216	0500	339039	1402	18/07/2019	119,60
0213	0500	339039	1403	18/07/2019	59,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 115 de 17/07/2019, devidamente autorizado pela Secretária de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019.

Angra dos Reis, 25 de julho de 2019.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para HOTEL COLONIAL LTDA, processo 2018000195, conforme abaixo:

FICHA/EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA
20191407 / 852	NF 79820 – R\$ 315,00 NF 80001 – R\$ 2.540,00	R\$ 2.855,00	Pagamento de diária a palestrantes na Conferência Municipal de Saúde realizado nos dias 12 e 13/04/19

Angra dos Reis, 16 de julho de 2019.

Rodrigo de Araújo Mucheli  
Secretário Municipal de Saúde

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a empresa Xavier Restaurante e Pizzaria LTDA, conforme abaixo:

RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
Maio	R\$ 12.800,00	Conferencia Municipal de Saúde de Angra dos Reis, realizada nos dias 12 e 13 abril de 2019.

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Sr Roney Marchtein do imóvel situado a Rua Pereira Peixoto, 102 – Lojas 201 e 202 – Centro

– Angra dos Reis, conforme abaixo:

RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
Fevereiro	R\$ 1.570,52	Locação de imóvel destinado ao Conselho Municipal de Entorpecentes, de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário.
Março	R\$ 1.570,52	
Abril	R\$ 1.570,52	
Mai	R\$ 1.570,52	
Junho	R\$ 1.570,52	

Angra dos Reis, 16 de julho de 2019  
Rodrigo de Araújo Mucheli  
Secretário Municipal de Saúde

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Sr. José Maria de Aguiar, referente ao imóvel situado à Rua Almirante Machado Portela, 85 Loja 09 – Balneário – Angra dos Reis, conforme abaixo:

RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
Fevereiro	R\$ 1.684,04	Locação de imóvel destinado ao Conselho Municipal de Saúde, de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário.
Março	R\$ 1.684,04	
Abril	R\$ 1.684,04	
Mai	R\$ 1.684,04	
Junho	R\$ 1.684,04	

Angra dos Reis, 16 de julho de 2019  
Rodrigo de Araújo Mucheli  
Secretário Municipal de Saúde

**Justificativa da Ordem Cronológica de pagamentos**  
**nº 005/2019/SDUS**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Contrate de Angra Construções Ltda, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
937/2019	0838	RS 88.035,15	Por se tratar de obra emergencial da E.M. Alexina Lowdes, cujas instalações estão interdidas com os alunos remanejados para outras unidades escolares, razão pela qual o prazo não é prorrogável, e se faz necessário o pagamento das faturas em prazo que não acarrete atraso no andamento dos serviços

Angra dos Reis, 24 de julho de 2019  
Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

Cláudio de Lima Sirio  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: ANA CLAUDIA LOPES FERREIRA MONTEIRO

Ato: Portaria Nº 276/2018

Data: 10/04/2018

Validade: 17/04/2018

Publicação: 17/04/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ANA CLAUDIA LOPES FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 3157, Arquiteto, Referência 300, Padrão "K", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 276/2018 de 10 de abril de 2018, publicada em 17 de abril de 2018, com validade a partir de 17 de abril de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 4.496,25

Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.034,14

Progressão – PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08) R\$ 89,92

Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 2.113,36

TOTAL R\$ 7.733,67

Angra dos Reis, 14 de março de 2019

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Celi de Oliveira Chaves

Diretora de Benefícios e Segurados - Interina

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 009/2019

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ANGRA DOS REIS, vem através deste, informar o número de campanha dos candidatos aptos a consulta popular com início de campanha no dia 02/08/2019, referente ao processo de seleção para Conselheiro Tutelar do Município de Angra dos Reis. Os aprovados deverão comparecer no dia 31/07 do ano corrente, as 15 horas para reunião de Início de campanha, no local: Casa de Cultura Larangeiras, R. Arcebispo Santos, 131 - Centro, Angra dos Reis.

NÚMERO DE CAMPANHA	NOME
1	Adriana Dias de Aguiar
2	Alessandra Bastos Pinto
3	Alexsandro da Conceição
4	Aline Alves do Nascimento
5	Amanda Neves de Oliveira
6	Ana Lucia Nunes Guimarães
7	Ana Maria da Silva Melo Filho
8	Andrerson Jota Alves Junior

9	Antônio Jorge Simas de Almeida
10	Antonio Marcelo Soares Silva
11	Argentino Augusto Rosa Filho
12	Arlei dos Santos Fonseca
13	Beatriz Quintino Brandão
14	Benedita Machado Bento
15	Bruna da Silva Martins Rodrigues
16	Bruna de Almeida
17	César Duarte Oliveira Carapia
18	Claudia Gomes Cabral
19	Claudiana Fernandes dos Reis
20	Cristiane De Medeiros Santos
21	Cristina Dias da Silva
22	Daiane Silva Da Cruz
23	Dalcir da Cunha Pinheiro
24	Diana Lins Dardengo
25	Erika Salteiro Cavalcanti de Sá
26	Espedito Nunes Feitoza
27	Fabiano Alves Barra
28	Fernanda Malvão de Azevedo
29	Flávia Moraes Praxedes Barros
30	Flávio Laurindo Pereira
31	Franklin Macedo Tonaki
32	Gessica Maria Jorge Costa
33	Giselle de Fátima Ferreira da Costa
34	Indáia Gonçalves Magalhães
35	Iria Glauca Rosa
36	Ivan Ezequiel Quintanilha
37	Jamily Trindade dos Anjos Albano
38	João Pereira de Sousa
39	Jordana de Fátima Nascimento Silva Sylvestre
40	José Augusto de França Lima
41	Josué Simão Helena
42	Karine de Azevedo Carneiro da Silva
43	Karl Wilckson De Almeida Bernardo

44	Leomárquia Gonçalves Da Silva Libório
45	Lígia Maria da Mata Oliveira Braga
46	Lucas da Glória Costa
47	Luciene Soares da Silva
48	Luís Carlos Costa de Souza
49	Marcelo Pinheiro Ensá
50	Marcus Vinícius de Camargo Nascimento
51	Maria do Carmo Gregório
52	Maria do Parto de Barros Vitor
53	Miriam Alves de Andrade
54	Míriam Martins Pimenta Carvalho
55	Nathalia Lima de Moraes
56	Paloma Mirielli Rosario dos Santos
57	Raquel Elias Batista Martins
58	Ricardo Leone De Almeida
59	Ronaldo Cardoso Gurjão
60	Rosilene de Oliveira Aguiar Pereira
61	Shirton Pinheiro Leone
62	Sueli Lopes de Oliveira
63	Susana Pinheiro Leone Bittencourt
64	Telma Regina Dionizio
65	Terenilde Regina Mendes
66	Teresa Cristina Santos da Silva
67	Thiago Da Silva Oliveira Souza
68	Waltair do Nascimento
69	Wolneth Barreto da Rocha Ferreira
70	Zenor Alves Metzker

C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL  
ATA DA 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/07/2019

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000466/2019	FABRICIO JORDÃO DE OLIVEIRA
PMAR/000470/2019	JORGE GOMES DA ROA
PMAR/000475/2019	BRUNO OLIVEIRA LIMA
PMAR/000497/2019	RIO QUALITY COM DE ALIM.
PMAR/000506/2019	GILBERTO JOSÉ DA SILVA
PMAR/000508/2019	ANGELO DA SILVA CARNEIRO
PMAR/000512/2019	ANDREIA BRASIL RODRIGUES S.
PMAR/000515/2019	MARIA ALICE IANINOI DOS SANTOS
PMAR/000545/2019	BRUNO OLIVEIRA LIMA
PMAR/000556/2019	LUIS C. DA SILVA ARAÚJO
PMAR/000558/2019	ALBERTO SOARES DE MORAES
PMAR/000575/2019	CLAUDINEI FONSECA MADEIROS
PMAR/000576/2019	CARLA DA CRUZ
PMAR/000585/2019	VALCI DE SOUZA LOPES
PMAR/000596/2019	RENATO CUNHA DOS SANTOS
PMAR/000597/2019	CLAUDIA MARCIA B. FERREIRA TELLES

Processos Deferidos

PMAR/000505/2019	DALVINA TEIXEIRA FERNANDES
PMAR/000509/2019	EDIMAR DE PAULA BATISTA

Angra dos Reis, 10 de julho de 2019  
José Ricardo Ferreira  
Presidente do CAE de Angra dos Reis-RJ

C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL  
ATA DA 273ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12/07/2019

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000598/2019	CLAUDIA MARCIA BORJAILLE F.
PMAR/000605/2019	ALEXANDRE DUARTE S. RAMOS
PMAR/000608/2019	ISIDORIO GIL MALDONADO
PMAR/000625/2019	JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA
PMAR/000626/2019	JOAQUIM MOREIRA DA C. SOBRINHO
PMAR/000628/2019	EMILIA BARRA FERREIRA
PMAR/000632/2019	ALESSIO PEREIRA
PMAR/000655/2019	ODAIR IVAN DE SOUZA
PMAR/000656/2019	MARCIA ELIZABETH FERREIRA DA F.
PMAR/000665/2019	WILSON PEREIRA
PMAR/000695/2019	WANDERLEY BARROSO DOS SANTOS
PMAR/000697/2019	DIRCEU BORIN
PMAR/000706/2019	ISAURA DE SOUZA OLIVEIRA
PMAR/000708/2019	MARIO NUNES DE ALENCAR
PMAR/000631/2019	MARCOS PAULO VIDIGAL CARDOSO

Processos Deferidos

PMAR/000606/2019	ALEXANDRE DUARTE S. RAMOS
PMAR/000615/2019	CLAUDETE DE OLIVEIRA RAMOS
PMAR/000668/2019	NORIVAL DE OLIVEIRA MIRANDA

Angra dos Reis, 12 de julho de 2019  
José Ricardo Ferreira  
Presidente do CAE de Angra dos Reis-RJ

**DECRETO Nº 11.384, DE 19 DE JULHO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

Angra dos Reis, 30 de Julho de 2019.

ALAN PEÇANHA MUZY DIAS

Presidente da Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Angra dos Reis/AR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.265.829,42 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.265.829,42 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2006 04 129 0204 2002 339039 0000	1.090,27	-
2019 20 2006 04 129 0204 2002 339092 0000	-	1.090,27
2019 20 2012 12 361 0214 2110 339039 0000	50.000,00	-
2019 20 2012 12 361 0204 2002 339039 0000	-	50.000,00
2019 20 2002 04 122 0204 2002 339036 0000	6.729,45	-
2019 20 2002 04 122 0204 2005 339091 0000	-	6.729,45
2019 20 2016 15 451 0220 2084 339036 0000	140.000,00	-
2019 20 2016 04 122 0222 2615 339093 0000	-	140.000,00
2019 20 2018 04 122 0204 2393 339036 0000	1.000,00	-
2019 20 2018 04 122 0204 2393 339039 0000	-	1.000,00
2019 20 2018 20 605 0218 1959 339030 0000	15.000,00	-
2019 20 2018 20 605 0218 1959 339036 0000	10.000,00	-
2019 20 2018 20 605 0218 1959 339039 0000	24.842,70	-
2019 32 3201 13 392 0219 3096 339036 0000	-	49.842,70
2019 20 2018 20 605 0218 1959 449052 0000	10.000,00	-
2019 20 2018 20 608 0220 2074 339030 0000	20.000,00	-
2019 20 2018 20 608 0220 2074 339039 0000	20.000,00	-
2019 20 2018 20 608 0220 2075 339030 0000	45.000,00	-
2019 20 2018 13 392 0219 7041 339036 0000	29.000,00	-
2019 20 2018 13 392 0219 7064 339030 0000	5.000,00	-
2019 20 2018 13 392 0219 7064 449052 0000	2.039,70	-
2019 20 2018 13 392 0219 7064 339039 0000	675,20	-
2019 32 3201 13 392 0219 3096 339039 0000	-	131.714,90
DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2018 20 608 0220 2075 339039 0000	45.000,00	-
2019 20 2018 20 605 0218 2086 339030 0000	4.000,00	-
2019 20 2018 20 605 0218 2086 339036 0000	4.000,00	-
2019 20 2018 20 605 0218 2086 339039 0000	9.000,00	-
2019 20 2018 20 605 0218 2086 449052 0000	9.000,00	-
2019 20 2018 20 605 0209 2449 339030 0000	9.000,00	-
2019 20 2018 20 605 0209 2449 339039 0000	9.000,00	-
2019 20 2018 20 605 0209 2449 449052 0000	9.000,00	-
2019 20 2018 11 333 0217 2476 339032 0000	9.000,00	-
2019 20 2018 13 392 0219 7064 339036 0000	5.000,00	-
2019 20 2018 13 392 0219 7064 339039 0000	1.613,10	-
2019 32 3201 13 392 0219 3097 339036 0000	-	113.613,10
2019 20 2018 11 333 0217 2476 339039 0000	9.000,00	-
2019 20 2018 19 571 0217 2476 339039 0000	9.000,00	-
2019 20 2018 13 392 0219 7041 339030 0000	9.000,00	-
2019 20 2018 20 605 0218 1959 339039 0000	157,30	-
2019 20 2018 13 392 0219 7064 339039 0000	2.651,70	-
2019 32 3201 13 392 0219 3097 339039 0000	-	29.809,00
2019 20 2018 13 392 0219 7041 339039 0000	9.000,00	-
2019 20 2018 13 392 0219 7064 339039 0000	60,00	-
2019 32 3201 13 392 0219 3098 339036 0000	-	9.060,00
2019 20 2001 04 126 0225 7001 339040 0300	80.000,00	-
2019 25 2501 04 122 0204 2070 339039 0300	-	55.000,00
2019 25 2501 04 122 0204 2201 449052 0300	-	4.090,00
2019 25 2501 17 122 0210 2204 449052 0300	-	20.910,00
2019 25 2501 04 122 0204 2164 339039 1000	4.720,00	-
2019 25 2501 04 122 0204 2070 339039 1000	-	4.720,00
2019 22 2201 04 122 0204 2184 339039 1000	9.000,00	-
2019 22 2201 04 122 0204 2184 339040 1000	-	9.000,00
2019 27 2701 10 301 0181 2226 339039 2004	15.359,68	-
2019 27 2701 10 302 0181 2220 339039 2004	42.250,32	-
2019 27 2701 10 302 0181 2485 339039 2004	-	57.610,00
2019 33 3301 10 302 0228 2697 339039 2004	60.000,00	-
2019 33 3301 10 302 0228 2699 339039 2004	-	45.000,00
2019 33 3301 10 302 0228 2700 339039 2004	-	15.000,00
2019 20 2016 16 482 0222 1131 339039 8000	521.640,00	-
2019 20 2017 16 482 0222 1131 339039 8000	-	521.640,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.265.829,42</b>	<b>1.265.829,42</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

03.00 = Royalties Pelo Excedente da Produção

10.00 = Arrecadação Própria – Administração Indireta

20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

80.00 = Fundo de Arrendamento Residencial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2019.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

*Prefeito*

*MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA*

*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

*JOSÉ CARLOS DE ABREU*

*Secretário de Finanças*

*MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA*

*Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis*

*CLÁUDIO DE LIMA SIRIO*

*Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade*

*ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA*

*Secretário Executivo de Obras*

*CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO*

*Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania*

*JOÃO CARLOS RABELLO*

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

*RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI*

*Secretário de Saúde*

*STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA*

*Secretária de Educação*

*JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO*

*Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis*

*PAULO CEZAR DE SOUZA*

*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto*

*SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA*

*Secretário Hospitalar Fundação Hospital Geral da Japuiba*

**ERRATA**

Na publicação da Justificativa Cronológica de Pagamento nº 022/2019-SAD.COMAT, no item “valor” relativo a Empresa SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1053 de 23 de Julho de 2019, página 11;

Onde se lê:

“R\$ 17.460,00”

Leia-se:

“R\$ 17.640,00”

Angra dos Reis, 30 de Julho de 2019  
CARLOS MACÊDO COSTA  
Secretário de Administração

AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**

PROCESSO Nº 2019002721

Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXERTOS VASCULAR ARTERIAL TUBULAR PARA A FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 14/08/2019 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARQUITETO E ENGENHEIRO CIVIL**

EDITAL Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do Prefeito Municipal, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a homologação dos candidatos que confirmaram as inscrições após a entrega dos envelopes no Protocolo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

<b>CARGO: ARQUITETO</b>			
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Entrega do Envelope</b>	<b>Cargo</b>
ADEILSON BENTO DA SILVA	512	Confirmado	Arquiteto
ADRIANA FAVACHO CURTY	235	Confirmado	Arquiteto
ÁGHATA OHANNA PEREIRA FLORÊNCIO	845	Confirmado	Arquiteto
AÍDA RODRIGUES CARDOSO	1186	Confirmado	Arquiteto
AIMAR HÉVIA DO VALLE FILHO	1074	Confirmado	Arquiteto
ALESSANDRA PESSANHA GOUVEIA	647	Confirmado	Arquiteto
ALESSANDRO ALVES DA COSTA	322	Confirmado	Arquiteto
ALEXANDRE ROSÁRIO DO NASCIMENTO	1272	Confirmado	Arquiteto
ALICE CLARETE TULER	835	Confirmado	Arquiteto
ALICE MAGALHÃES GARCIA SOUZA	269	Confirmado	Arquiteto
ALICE MOLINARIO DUQUE	281	Confirmado	Arquiteto
ALINE DA CUNHA SAAVEDRA NOGUEIRA	1341	Confirmado	Arquiteto
ALINE GREGORIO DE SOUZA	1452	Confirmado	Arquiteto
ALINE VICENTINI COELHO RIZZATO	91	Confirmado	Arquiteto
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	1006	Confirmado	Arquiteto
ANA BEATRIZ DE ABREU COSTA	932	Confirmado	Arquiteto
ANA BEATRIZ FERREIRA SARAIVA	227	Confirmado	Arquiteto
ANA CAROLINA BENTO GIL	819	Confirmado	Arquiteto
ANA CAROLINA GAMARANO MOREIRA	807	Confirmado	Arquiteto
ANA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA PINHEIRO	831	Confirmado	Arquiteto
ANA JULIA GONÇALVES BERENGUA	137	Confirmado	Arquiteto
ANA LUISA BARBOSA	585	Confirmado	Arquiteto
ANA LUIZA VAROTO FALCI FERREIRA	913	Confirmado	Arquiteto
ANA PAULA VILELA ALVES	242	Confirmado	Arquiteto
ANDERSON MIRANDA DOS SANTOS	983	Confirmado	Arquiteto
ANDRÉ DE SIQUEIRA PUPPIN	480	Confirmado	Arquiteto
ANDRÉ LUÍS BARBOSA COUTINHO	965	Confirmado	Arquiteto
ANDRÉ LUIZ SILVA DE PAULA	1432	Confirmado	Arquiteto
ANDRÉA BOGADO DA SILVA LINS	1369	Confirmado	Arquiteto
ANDREA BUSSE FERRARI	600	Confirmado	Arquiteto

ANDRÉA DA CONCEIÇÃO BORGES	<b>693</b>	Confirmado	Arquiteto
ANDREA DOS REIS MENEZES NAME	<b>1256</b>	Confirmado	Arquiteto
ÂNGELA RAYMUNDO DE SOUSA	<b>1271</b>	Confirmado	Arquiteto
ANTONIO DE OLIVEIRA VIÇOSO	<b>499</b>	Confirmado	Arquiteto
ARTUR PEREIRA MARQUEZ BERNARDES	<b>1107</b>	Confirmado	Arquiteto
AURO CARVALHO BRAGA	<b>1149</b>	Confirmado	Arquiteto
BRUNA CABRAL GONÇALVES DE OLIVEIRA	<b>674</b>	Confirmado	Arquiteto
BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA	<b>1016</b>	Confirmado	Arquiteto
BRUNO CAMPBELL RODRIGUES	<b>1251</b>	Confirmado	Arquiteto
BRUNO DE OLIVEIRA MUNIZ	<b>1144</b>	Confirmado	Arquiteto
BYANCA DOS SANTOS COSTA	<b>1055</b>	Confirmado	Arquiteto
CAMILA CAIXETA GONÇALVES	<b>1242</b>	Confirmado	Arquiteto
CAMILA COSTA SARDENBERG	<b>1605</b>	Confirmado	Arquiteto
CAMILA MOREIRA DE ALMEIDA	<b>1517</b>	Confirmado	Arquiteto
CAMILA NAITI DE SOUZA SANTOS	<b>976</b>	Confirmado	Arquiteto
CAMILA RAMOS LOPES	<b>1460</b>	Confirmado	Arquiteto
CAMILLA ARAUJO DE SENA	<b>956</b>	Confirmado	Arquiteto
CARILA SPENGLER MATZENBACHER	<b>895</b>	Confirmado	Arquiteto
CARLA REGINA BARRETO SABA	<b>1037</b>	Confirmado	Arquiteto
CARLA ROCHA	<b>156</b>	Confirmado	Arquiteto
CARLOS EDUARDO DE FREITAS MOURA	<b>840</b>	Confirmado	Arquiteto
CARLOS EDUARDO EUZEBIO DA SILVA	<b>1403</b>	Confirmado	Arquiteto
CARLOS YAHGO GOMES DA SILVA	<b>190</b>	Confirmado	Arquiteto
CAROLINA MAGALHÃES CARDOSO MAYRINK	<b>212</b>	Confirmado	Arquiteto
CAROLINE ALVES PEREIRA	<b>660</b>	Confirmado	Arquiteto
CAROLINE GOMES FERREIRA	<b>1467</b>	Confirmado	Arquiteto
CATARINA PEREIRA THOMAZ	<b>173</b>	Confirmado	Arquiteto
CECÍLIA FÉLIX DE PAIVA	<b>1176</b>	Confirmado	Arquiteto
CESAR AUGUSTO MOUTELLA JORDÃO	<b>1077</b>	Confirmado	Arquiteto
CHRISTIANE DUARTE TEIXEIRA	<b>1225</b>	Confirmado	Arquiteto
CIBELY LAIS LOUREIRO	<b>1629</b>	Confirmado	Arquiteto
CID SOUZA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	<b>1003</b>	Confirmado	Arquiteto
CÍNTIA ALBERTO MOREIRA	<b>1349</b>	Confirmado	Arquiteto
CIRINEU CORDEIRO DE OLIVEIRA LIMA	<b>724</b>	Confirmado	Arquiteto
CIRO RAMECK WALLERSTEIN	<b>1589</b>	Confirmado	Arquiteto
CLARA CHERULLO CHACON	<b>910</b>	Confirmado	Arquiteto
CLARICE DA COSTA CURTY	<b>140</b>	Confirmado	Arquiteto
CLAUDIA VIEIRA BRAGA	<b>1210</b>	Confirmado	Arquiteto
CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	<b>248</b>	Confirmado	Arquiteto
CRISTIANO AIRES SILVA	<b>937</b>	Confirmado	Arquiteto
CRISTIANO AUGUSTO MANHAES SILVEIRA	<b>77</b>	Confirmado	Arquiteto
DALMO COSTA DE FREITAS	<b>1001</b>	Confirmado	Arquiteto

DANIEL CARLOS DIAS VILHENA	<b>1085</b>	Confirmado	Arquiteto
DANIEL CARNEIRO DE SOUSA	<b>1487</b>	Confirmado	Arquiteto
DANIEL DUARTE RIBEIRO	<b>812</b>	Confirmado	Arquiteto
DANIELA REGINA XAVIER DE SOUZA	<b>774</b>	Confirmado	Arquiteto
DANIELLE FURTADO CAMARA	<b>1613</b>	Confirmado	Arquiteto
DAYANNE SANTOS CARVALHO DO NASCIMENTO	<b>1455</b>	Confirmado	Arquiteto
DEBORA ALVES ROCHA	<b>630</b>	Confirmado	Arquiteto
DEBORA GULLO DE MELO	<b>1021</b>	Confirmado	Arquiteto
DENER RAMOS ATAIDE	<b>1599</b>	Confirmado	Arquiteto
DÊNIS ALBERT DE OLIVEIRA	<b>1586</b>	Confirmado	Arquiteto
DENISE COSTA DE MATTOS	<b>1356</b>	Confirmado	Arquiteto
DENISE DE CARVALHO BRAGA BANDEIRA	<b>962</b>	Confirmado	Arquiteto
DEYVID ALÉX DE BITENCOURT MONTEIRO	<b>925</b>	Confirmado	Arquiteto
DIEGO ALVES MARQUES	<b>1367</b>	Confirmado	Arquiteto
DIMITRI TAVARES HENRIQUES ROSSI LADEIRA	<b>1534</b>	Confirmado	Arquiteto
DIRCEU ERY RODRIGUES MACIEL	<b>886</b>	Confirmado	Arquiteto
DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	<b>923</b>	Confirmado	Arquiteto
DRIELY DORNA CASTELO BRANCO	<b>779</b>	Confirmado	Arquiteto
EBER NUNES DE SOUZA	<b>398</b>	Confirmado	Arquiteto
EDUARDO CORRÊA DA GLÓRIA	<b>1127</b>	Confirmado	Arquiteto
ELAINE FERREIRA GONÇALVES	<b>683</b>	Confirmado	Arquiteto
EMANUELA NOGUEIRA FABRES	<b>1114</b>	Confirmado	Arquiteto
ERBERT DOS SANTOS LEAL	<b>80</b>	Confirmado	Arquiteto
ESTEVAO SABATIER SIMOES FERREIRA	<b>1619</b>	Confirmado	Arquiteto
EWERTON CLAYTON ALVES SILVA	<b>1374</b>	Confirmado	Arquiteto
FABIANO DE SOUZA BULHOES	<b>1159</b>	Confirmado	Arquiteto
FELIPE DE SOUZA MACHADO SOARES	<b>1167</b>	Confirmado	Arquiteto
FERNANDA DE MORAES FERRREIRA	<b>1278</b>	Confirmado	Arquiteto
FERNANDA FERREIRA FLORIANO	<b>280</b>	Confirmado	Arquiteto
FERNANDA PACHECO DIAS	<b>994</b>	Confirmado	Arquiteto
FERNANDA PORTUGAL SUGIMOTO	<b>891</b>	Confirmado	Arquiteto
FERNANDA SOUZA OLIVEIRA	<b>544</b>	Confirmado	Arquiteto
FERNANDO LAGE GUILHERME FILHO	<b>583</b>	Confirmado	Arquiteto
FILIPE DIEGO MAIA	<b>1106</b>	Confirmado	Arquiteto
FLÁVIA SAAVEDRA DEUS	<b>105</b>	Confirmado	Arquiteto
FRANCINE MARIA LIBERAL DUQUE MORETI	<b>639</b>	Confirmado	Arquiteto
FREDERICO JOSÉ SILVA VALÉRIO	<b>354</b>	Confirmado	Arquiteto
GABRIEL BARTZ NOGUEIRA DA FONSECA	<b>1565</b>	Confirmado	Arquiteto
GABRIELA DA SILVA CARVALHO	<b>380</b>	Confirmado	Arquiteto
GABRIELA SILVA DE SOUZA	<b>432</b>	Confirmado	Arquiteto
GABRYELLA FREITAS SOARES DE FARIA	<b>566</b>	Confirmado	Arquiteto
GILBERTO SIMÕES	<b>804</b>	Confirmado	Arquiteto

GRAZIELA MARCÔ LEANDRO	<b>934</b>	Confirmado	Arquiteto
HELOISA APARECIDA DE MENEZES	<b>1515</b>	Confirmado	Arquiteto
HIGOR REZENDE VIEIRA	<b>1189</b>	Confirmado	Arquiteto
INGRID PEREIRA RIBEIRO	<b>815</b>	Confirmado	Arquiteto
INGRID PUMAR DE SOUZA	<b>817</b>	Confirmado	Arquiteto
IRIS VIEIRA MOREIRA	<b>481</b>	Confirmado	Arquiteto
ISABELA CARTAXO MACHADO LOPES	<b>1296</b>	Confirmado	Arquiteto
ISABELI PASCHOAL MILANI	<b>756</b>	Confirmado	Arquiteto
ISABELLA CRISTINA PEIXOTO DE SOUZA	<b>139</b>	Confirmado	Arquiteto
ISIS LARISSA BENTO DA SILVA	<b>1075</b>	Confirmado	Arquiteto
IVANA TORQUATO LIBORIO	<b>745</b>	Confirmado	Arquiteto
JACQUELINE ALVES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	<b>903</b>	Confirmado	Arquiteto
JEFFERSON FRANCISCO DOS SANTOS	<b>1142</b>	Confirmado	Arquiteto
JÉSSICA DA SILVA SANTOS	<b>767</b>	Confirmado	Arquiteto
JESSICA DA SILVEIRA MONTEIRO	<b>1259</b>	Confirmado	Arquiteto
JHOYCE REIS DE SOUZA CHANTAL	<b>217</b>	Confirmado	Arquiteto
JOÃO PAULO CANARIO POPE	<b>1050</b>	Confirmado	Arquiteto
JOHNNY ARAUJO ROCHA	<b>841</b>	Confirmado	Arquiteto
JONATHAN DE MIRANDA GARCIA	<b>964</b>	Confirmado	Arquiteto
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DE SÁ	<b>485</b>	Confirmado	Arquiteto
JOSÉ LEONARDO SANTOS FEITOSA	<b>487</b>	Confirmado	Arquiteto
JOSÉ ROGÉRIO JÚNIOR	<b>1560</b>	Confirmado	Arquiteto
JULIA BOTELHO CHAPADEIRO	<b>844</b>	Confirmado	Arquiteto
JULIA MELLO DE OLIVEIRA	<b>1134</b>	Confirmado	Arquiteto
JÚLIA TEIXEIRA DE AZEVEDO	<b>936</b>	Confirmado	Arquiteto
JULIANA CABRAL BARBOSA SILVA	<b>1627</b>	Confirmado	Arquiteto
JULIANA FELIPE DA SILVA ARAUJO	<b>1277</b>	Confirmado	Arquiteto
JULIANA LEVANDOSKI	<b>663</b>	Confirmado	Arquiteto
JULIANA MORCERF DE SOUZA	<b>709</b>	Confirmado	Arquiteto
JULIANA SAFADI PINTO	<b>323</b>	Confirmado	Arquiteto
JULIE ANE MACIEL BUENO	<b>1364</b>	Confirmado	Arquiteto
JULLIANA DO NASCIMENTO SANTOS	<b>1537</b>	Confirmado	Arquiteto
KARINE CALDAS PEREIRA	<b>1163</b>	Confirmado	Arquiteto
KÁTIA DOS SANTOS	<b>1546</b>	Confirmado	Arquiteto
KELLY CRISTINA NOGUEIRA	<b>587</b>	Confirmado	Arquiteto
KELLY MARIA LIMA PEREIRA	<b>1269</b>	Confirmado	Arquiteto
LAÍS SANTOS NOGUEIRA DE PAIVA	<b>977</b>	Confirmado	Arquiteto
LARISSA DA COSTA DA SILVA	<b>921</b>	Confirmado	Arquiteto
LARISSA SANTAGUEDA DA SILVA	<b>992</b>	Confirmado	Arquiteto
LAURA JANE LOPES BARBOSA	<b>1411</b>	Confirmado	Arquiteto
LEANDRO BORGES DE ARAUJO	<b>859</b>	Confirmado	Arquiteto
LEANDRO CAMPOS MADEIRA	<b>1173</b>	Confirmado	Arquiteto

LEANDRO SOARES DOS SANTOS	<b>806</b>	Confirmado	Arquiteto
LEONARDO JORGE PIRES LOPES	<b>949</b>	Confirmado	Arquiteto
LEONARDO RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA	<b>1123</b>	Confirmado	Arquiteto
LETÍCIA DOS SANTOS ARAÚJO	<b>918</b>	Confirmado	Arquiteto
LIDIANE ALVES MELLO	<b>286</b>	Confirmado	Arquiteto
LILIANE RODRIGUES DA SILVA	<b>1526</b>	Confirmado	Arquiteto
LÍRIS VIANA DE SOUZA SILVA RAMOS	<b>1422</b>	Confirmado	Arquiteto
LOANA KAUANA MAROSTICA	<b>670</b>	Confirmado	Arquiteto
LOHRAN ANGELO DA CUNHA	<b>1053</b>	Confirmado	Arquiteto
LUANA LINS SALES	<b>1044</b>	Confirmado	Arquiteto
LUCI LEIDE DE OLIVEIRA IVAN	<b>677</b>	Confirmado	Arquiteto
LUCIANE DE AZAMBUJA	<b>554</b>	Confirmado	Arquiteto
LUCIANO ALMEIDA NASCIMENTO	<b>511</b>	Confirmado	Arquiteto
LUCIANO RODRIGUES COSTA	<b>651</b>	Confirmado	Arquiteto
LUIS FELIPE SARAMAGO DA COSTA	<b>1082</b>	Confirmado	Arquiteto
LUISA ASSIS DIAS	<b>823</b>	Confirmado	Arquiteto
LUIZ ANTONIO DA COSTA	<b>570</b>	Confirmado	Arquiteto
LUIZ FERNANDO GOMES SOUTINHO	<b>1056</b>	Confirmado	Arquiteto
LUIZ FERNANDO MARTINS FREITAS	<b>501</b>	Confirmado	Arquiteto
LUIZ GUSTAVO NAVES PENA	<b>1008</b>	Confirmado	Arquiteto
LUNEY MARTINS DE ALMEIDA	<b>1468</b>	Confirmado	Arquiteto
LYZANDRA MACHADO MARTINS	<b>947</b>	Confirmado	Arquiteto
MAÍRA FERNANDES SILVA	<b>768</b>	Confirmado	Arquiteto
MANUELA APARECIDA NUNES MACHADO	<b>843</b>	Confirmado	Arquiteto
MARCELA DE VARGAS RIBEIRO	<b>306</b>	Confirmado	Arquiteto
MARCELO ANDERSON DE SOUZA E SILVA	<b>500</b>	Confirmado	Arquiteto
MÁRCIA BERTAZZO MACHADO DE LACERDA	<b>1595</b>	Confirmado	Arquiteto
MARCOS AURÉLIO BEZERRA DE OLIVEIRA	<b>1235</b>	Confirmado	Arquiteto
MARCUS PEDRO ONETO FIORITO	<b>1548</b>	Confirmado	Arquiteto
MARIA ANGÉLICA VIDAL PEREIRA	<b>1088</b>	Confirmado	Arquiteto
MARIA BERNADETE DA COSTA	<b>1166</b>	Confirmado	Arquiteto
MARIA DE LOURDES BATISTA DA SILVA	<b>1254</b>	Confirmado	Arquiteto
MARIA RAQUEL ALVES FERREIRA	<b>1188</b>	Confirmado	Arquiteto
MARIANA DE SOUZA NEVES	<b>93</b>	Confirmado	Arquiteto
MARIANA DIAS DE MORAES	<b>1198</b>	Confirmado	Arquiteto
MARIANA ELIAS GONCALVES	<b>1551</b>	Confirmado	Arquiteto
MARIANA GUEDES BARBOSA	<b>966</b>	Confirmado	Arquiteto
MARIANA JONES DE ALMEIDA	<b>1566</b>	Confirmado	Arquiteto
MARIANA LEOCADIO EVARISTO	<b>1512</b>	Confirmado	Arquiteto
MARIANA MODESTO SOBRAL COSTA	<b>1309</b>	Confirmado	Arquiteto
MARILIA RIBEIRO TEIXEIRA	<b>533</b>	Confirmado	Arquiteto
MARINA CAMARGO HEINRICH CARRARA	<b>1536</b>	Confirmado	Arquiteto

MARTA SOARES ALVES DE BARROS	1182	Confirmado	Arquiteto
MAURICIO LAMEGO PINHO	781	Confirmado	Arquiteto
MAURO MIRANDA SAMPAIO CORREA	150	Confirmado	Arquiteto
MAXIMILIANO DIAS GEDDES	1122	Confirmado	Arquiteto
MERIAN SOARES MARTINS	163	Confirmado	Arquiteto
MICHELLE PIOVEZAN GONÇALVES DE FRANÇA CARNEIRO	1338	Confirmado	Arquiteto
MILTON BANDEIRA SAMPAIO	698	Confirmado	Arquiteto
MOISES GALDINO CAVALCANTI	563	Confirmado	Arquiteto
MÔNICA PEREIRA DE GODOY	754	Confirmado	Arquiteto
MONIQUE BATISTA MIGUELETE SILVA	272	Confirmado	Arquiteto
MONIQUE DE CASTRO CABRAL	850	Confirmado	Arquiteto
MORENA GOMES BRAGA	1437	Confirmado	Arquiteto
NATÁLIA COSTA FERNANDES	1447	Confirmado	Arquiteto
NATHÁLIA CANDIDO LEOPOLDO	1405	Confirmado	Arquiteto
NATHALIA GONÇALVES SILVA	1273	Confirmado	Arquiteto
NINO BARBOSA BRUNO	944	Confirmado	Arquiteto
NORBERTO DE ASSIS FARIA	1139	Confirmado	Arquiteto
OTHÁVIO VIEIRA BARIZÃO	1527	Confirmado	Arquiteto
PALOMA SILVA DE OLIVEIRA DRUMOND	935	Confirmado	Arquiteto
PATRICIA MARIA QUADROS BARROS	381	Confirmado	Arquiteto
PATRICIA DE CASTRO FAEDO	996	Confirmado	Arquiteto
PATRÍCIA PERDIGÃO MELO CASTRO	864	Confirmado	Arquiteto
PATRICK BARROS DE LIMA	1559	Confirmado	Arquiteto
PAULA MARTINS DE SEABRA FREITAS	644	Confirmado	Arquiteto
PAULA NOGUEIRA MENDONÇA	933	Confirmado	Arquiteto
PEDRO DE MORAES CALVENTE	909	Confirmado	Arquiteto
PHILIFE ALVES DA SILVA CHAGAS	262	Confirmado	Arquiteto
PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA	1314	Confirmado	Arquiteto
RAFAELLI AGUIAR DA COSTA	1583	Confirmado	Arquiteto
RAISA CARINE RAMOS DOS SANTOS	1603	Confirmado	Arquiteto
RAPHAEL TAVARES PACHECO MARTINS	1392	Confirmado	Arquiteto
RAYANE CHRISTINE COSTA ROCHA PONTES SEDANO	530	Confirmado	Arquiteto
REJIANE SEVERINO	524	Confirmado	Arquiteto
RENATO MARTINS MAURO	341	Confirmado	Arquiteto
RICARDO RECHENMACHER	1325	Confirmado	Arquiteto
RICIERI NEGRELY FERNANDES	1620	Confirmado	Arquiteto
RITA ADRIANA DA CONCEIÇÃO	1131	Confirmado	Arquiteto
RODRIGO FERREIRA LEITE	958	Confirmado	Arquiteto
ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA	1431	Confirmado	Arquiteto
ROGÉRIO LIMA BULLÉ	1352	Confirmado	Arquiteto
ROMERO GUIMARAES COSTA	851	Confirmado	Arquiteto
RONALDO COSTA BENEDITO	1039	Confirmado	Arquiteto

ROSANE DA SILVA FERREIRA	1062	Confirmado	Arquiteto
ROSELI FONSECA DA MATTA BARBOSA	1333	Confirmado	Arquiteto
ROSIANE MARINS DA SILVA	562	Confirmado	Arquiteto
ROSILEIDE FIRMO DE ANDRADE	449	Confirmado	Arquiteto
SAMMY DE ARAUJO FERREIRA	1481	Confirmado	Arquiteto
SAMUEL DE OLIVEIRA BITTENCOURT	1332	Confirmado	Arquiteto
SARAH MELLO DE AMORIM	1170	Confirmado	Arquiteto
SAVANA MARIA DE FREITAS	814	Confirmado	Arquiteto
SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	118	Confirmado	Arquiteto
SERGIO SHO TOKUHISA	378	Confirmado	Arquiteto
SHEILA GOMES RICHÁ	1612	Confirmado	Arquiteto
TAMIRYS DA SILVA BRAZ	292	Confirmado	Arquiteto
TATIANE DE OLIVEIRA	1283	Confirmado	Arquiteto
TAUANA CORREA CANDIDO	1193	Confirmado	Arquiteto
TAYNÁ SANTIAGO PINTO	567	Confirmado	Arquiteto
TAYNAH DA COSTA SOUZA	1416	Confirmado	Arquiteto
TERESA RAQUEL FARIA DA SILVA	939	Confirmado	Arquiteto
THAIS APARECIDA FREIRE CASTELLO	598	Confirmado	Arquiteto
THAÍS DE FREITAS PEIXOTO	457	Confirmado	Arquiteto
THAIS EURIDES DA SILVA ALVES	561	Confirmado	Arquiteto
THAÍS GUIMARÃES PINTO	1208	Confirmado	Arquiteto
THAIS LARISSA DA SILVA LEMOS	1426	Confirmado	Arquiteto
THAIZ BATISTA PINTO	1262	Confirmado	Arquiteto
THIAGO LAMENHA BRITO FRANCO	765	Confirmado	Arquiteto
THIAGO NOGUEIRA DE MATOS ARAUJO	1049	Confirmado	Arquiteto
TUYUKA CARVALHO LARA	339	Confirmado	Arquiteto
VANESSA CRISTINA TELLES MONTEIRO	1103	Confirmado	Arquiteto
VANESSA DA SILVA BORN	664	Confirmado	Arquiteto
VANESSA DA SILVA DE PAULA	1005	Confirmado	Arquiteto
VANESSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	1419	Confirmado	Arquiteto
VANIA MENDONÇA GOMES RODRIGUES	922	Confirmado	Arquiteto
VICTORYA INGRID DE ANDRADE	1047	Confirmado	Arquiteto
VIVIANE ESMERINDA DE LIMA NEVES	708	Confirmado	Arquiteto
WEBERSON MOSTACADA DA SILVA	905	Confirmado	Arquiteto
WELLINGTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	597	Confirmado	Arquiteto
WILLIAM JOSÉ ALELUIA PINHEIRO	728	Confirmado	Arquiteto
YASMINE HABIBE FREITAS	192	Confirmado	Arquiteto
ZUILA SOUZA DE SOUZA	1355	Confirmado	Arquiteto
<b>TOTAL</b>			<b>278</b>

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Entrega do Envelope	Cargo
ADEMILSON VIZANI	404	Confirmado	Engenheiro Civil
ADENIR PATRÍCIO SOUZA	532	Confirmado	Engenheiro Civil
ADOLFO FURTADO GONÇALVES	82	Confirmado	Engenheiro Civil
ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	842	Confirmado	Engenheiro Civil
ALESSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO	1064	Confirmado	Engenheiro Civil
ALESSANDRA RODRIGUES DE VITERBO CHRISMAN	1245	Confirmado	Engenheiro Civil
ALEX PEREIRA E SILVA	110	Confirmado	Engenheiro Civil
ALEX SANDRO RIBEIRO VIANNA	359	Confirmado	Engenheiro Civil
ALEXANDRE DE ANDRADE ALVES	978	Confirmado	Engenheiro Civil
ALEXANDRE FERREIRA LINHARES	1207	Confirmado	Engenheiro Civil
ALEXANDRE SAYEGH TABET MIGUEL	988	Confirmado	Engenheiro Civil
ALINE PAULINO DA SILVA	1177	Confirmado	Engenheiro Civil
ANA CAROLINE MATOS DA SILVA	704	Confirmado	Engenheiro Civil
ANA LUCIA GONCALVES MAIOLINO	1111	Confirmado	Engenheiro Civil
ANDERSON LEANDRO MONTE	757	Confirmado	Engenheiro Civil
ANDERSON PINHO ALONSO	445	Confirmado	Engenheiro Civil
ANDRÉ LUIZ DA SILVA DIAS	69	Confirmado	Engenheiro Civil
ANDRESA GARCIA GONÇALVES DUARTE	261	Confirmado	Engenheiro Civil
ANGÉLICA FERREIRA DOS SANTOS	308	Confirmado	Engenheiro Civil
ANNA BEATRIZ DO NASCIMENTO DOS ANJOS	1570	Confirmado	Engenheiro Civil
ANNE SUELLEN ALVES AGUIAR	1200	Confirmado	Engenheiro Civil
ANTONIO CARLOS MEDEIROS DA ROSA JÚNIOR	952	Confirmado	Engenheiro Civil
ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ALVES	452	Confirmado	Engenheiro Civil
ANTONIO VITOR SOARES DE LIMA	1175	Confirmado	Engenheiro Civil
ARIELE CAMPOS DA GUIA	209	Confirmado	Engenheiro Civil
AROLDO GOMES VIEIRA JUNIOR	710	Confirmado	Engenheiro Civil
BÁRBARA MIRANDA DA SILVA	673	Confirmado	Engenheiro Civil
BÁRBARA PEDRINI LORENÇONI	686	Confirmado	Engenheiro Civil
BRUNA DE SOUZA MATOS NAZARÉ	821	Confirmado	Engenheiro Civil
BRUNNO GUIMARÃES DAS VIRGENS	436	Confirmado	Engenheiro Civil
BRUNO MARTINS DE LIRA	1579	Confirmado	Engenheiro Civil
BRUNO SOARES SERAPIÃO CORRIÇA	1126	Confirmado	Engenheiro Civil
BRUNO TEIXEIRA PRATES	919	Confirmado	Engenheiro Civil
CAIO CESAR DA CONCEIÇÃO MAIA	1265	Confirmado	Engenheiro Civil
CAMILA MORAES DA SILVA SANTOS	1058	Confirmado	Engenheiro Civil
CAMILA OLIVEIRA NUNES	127	Confirmado	Engenheiro Civil
CAMILA PEREIRA DA SILVA	1187	Confirmado	Engenheiro Civil
CAMILLA FRANCA CARNEIRO	83	Confirmado	Engenheiro Civil
CAMILLE DE SOUZA BARBOZA	220	Confirmado	Engenheiro Civil
CARLOS ALBERTO GAMA DIAS	1112	Confirmado	Engenheiro Civil
CARLOS MELO DE ANDRADE JUNIOR	329	Confirmado	Engenheiro Civil

CAROLINA LOBATO DOS SANTOS	1004	Confirmado	Engenheiro Civil
CASSIO RENE MORGADO MENEZES BIOSCA	1350	Confirmado	Engenheiro Civil
CHARLESTON JOSÉ SOARES DE MELLO	926	Confirmado	Engenheiro Civil
CLÁUDIA PORTINHO LEME	1568	Confirmado	Engenheiro Civil
CLAUDINEI EVANGELISTA DE ARAUJO	63	Confirmado	Engenheiro Civil
CRISTIANO RAIMUNDO DURA	641	Confirmado	Engenheiro Civil
DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES	726	Confirmado	Engenheiro Civil
DAIER ELIEZER DA SILVA GONCALVES	758	Confirmado	Engenheiro Civil
DANIEL FERNANO SALES RIBEIRO	264	Confirmado	Engenheiro Civil
DANIELA SICKERT BARCELOS	129	Confirmado	Engenheiro Civil
DANILO DE LIMA SÍRIO REIS	633	Confirmado	Engenheiro Civil
DANILO SANCHES	1445	Confirmado	Engenheiro Civil
DÉBORAH DA SILVA NACLE VIEIRA	938	Confirmado	Engenheiro Civil
DIANNY MORAIS FERREIRA	55	Confirmado	Engenheiro Civil
DIEGO DA COSTA SANTOS	1113	Confirmado	Engenheiro Civil
DIEGO GOMES FERREIRA	924	Confirmado	Engenheiro Civil
DORIVALDO ALVES DA SILVA	410	Confirmado	Engenheiro Civil
DOUGLAS DA CONCEIÇÃO SANTOS	229	Confirmado	Engenheiro Civil
DOUGLAS DA SILVA DAS MERCES	363	Confirmado	Engenheiro Civil
EDUARDO DOS SANTOS VALLOURA	1261	Confirmado	Engenheiro Civil
EDUARDO MELLO GONSALVES	146	Confirmado	Engenheiro Civil
ELAINE CRISTINA DO CABO DA CAMARA	206	Confirmado	Engenheiro Civil
ELISA OLIVEIRA DA SILVA	392	Confirmado	Engenheiro Civil
ELOISA COUTO PARKUTZ COSTA LENTE	798	Confirmado	Engenheiro Civil
EMANUELLY DA SILVA BEAZUSSI	1298	Confirmado	Engenheiro Civil
EMERSON MEDEIROS PIRES	154	Confirmado	Engenheiro Civil
EMIL CROKIDAKIS CASTRO	991	Confirmado	Engenheiro Civil
EMILIA SILVA DO NASCIMENTO	830	Confirmado	Engenheiro Civil
ERIC VALLOTTI PEREIRA	1119	Confirmado	Engenheiro Civil
ERIKA CARVALHO DE SOUZA	928	Confirmado	Engenheiro Civil
EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA	1508	Confirmado	Engenheiro Civil
FABIO DE CARVALHO CORTES	1084	Confirmado	Engenheiro Civil
FÁBIO RODRIGO DOS SANTOS	855	Confirmado	Engenheiro Civil
FAGNER LUIZ BATALHA DO VAL	149	Confirmado	Engenheiro Civil
FELIPE AMARAL BASTOS ARÊAS	617	Confirmado	Engenheiro Civil
FELIPE GHIRLINZONI MAGGINI DE SOUZA BREVES	64	Confirmado	Engenheiro Civil
FELIPE MOREIRA DE PAIVA ALEGRIO	1306	Confirmado	Engenheiro Civil
FERNANDO ALVES LARANJEIRAS NETO	963	Confirmado	Engenheiro Civil
FILIPE AUGUSTO TORRES	973	Confirmado	Engenheiro Civil
FRANCIELLY ALESSANDRA VIEIRA MACHADO	120	Confirmado	Engenheiro Civil
FRANCISCO AMERICO NOGUEIRA	249	Confirmado	Engenheiro Civil
FRANCISLAINE DA SILVA MARINHO	680	Confirmado	Engenheiro Civil

GABRIEL GOMES BENETTI BARBOSA	1257	Confirmado	Engenheiro Civil
GABRIELLE SANTANA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	51	Confirmado	Engenheiro Civil
GILBERTO CECILIO DOS SANTOS	883	Confirmado	Engenheiro Civil
GISELE PASSOS ARAUJO	981	Confirmado	Engenheiro Civil
GLAUCIANE GOVEA DA SILVA MAGALHÃES	586	Confirmado	Engenheiro Civil
GLAUCO SILVA GOMES	253	Confirmado	Engenheiro Civil
GLEIDSON PORTELA TEIXEIRA	259	Confirmado	Engenheiro Civil
GLEIDSTONE RESENDE SOARES	612	Confirmado	Engenheiro Civil
GUILHERME ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA	871	Confirmado	Engenheiro Civil
GUSTAVO LARANJEIRAS DELFINO	415	Confirmado	Engenheiro Civil
HARLISON ARAUJO ROCHA	603	Confirmado	Engenheiro Civil
HELEOMAR MARTINS MONTEIRO	58	Confirmado	Engenheiro Civil
HEVERTON PEREIRA DUARTE	236	Confirmado	Engenheiro Civil
HUDO HENRIQUE VILELA DE OLIVEIRA	243	Confirmado	Engenheiro Civil
HUGO LEONARDO FERREIRA PERRETT	1601	Confirmado	Engenheiro Civil
HUMBERTO ALEJANDRO VASQUEZ JORDÃO	1457	Confirmado	Engenheiro Civil
IASMYN MARTINS GUIMARÃES	1101	Confirmado	Engenheiro Civil
IURI REZENDE GOMES	119	Confirmado	Engenheiro Civil
IVO TORQUATO LIBORIO	788	Confirmado	Engenheiro Civil
JACQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES	621	Confirmado	Engenheiro Civil
JAN LINCOLN LIGTHART WERNER	290	Confirmado	Engenheiro Civil
JANINE AMARAL SANTOS RODRIGUES BITENCORT	773	Confirmado	Engenheiro Civil
JANSSSEN GONÇALVES PEREIRA	399	Confirmado	Engenheiro Civil
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA PIMENTA	268	Confirmado	Engenheiro Civil
JEAN LOPES CASTILHO	1353	Confirmado	Engenheiro Civil
JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOURT	54	Confirmado	Engenheiro Civil
JOÃO PAULO DE MELO SANTOS	1492	Confirmado	Engenheiro Civil
JOÃO PAULO LEITE ALBERTO COELHO	998	Confirmado	Engenheiro Civil
JOEL DA SILVA MYRRHA	715	Confirmado	Engenheiro Civil
JOEL GONÇALVES DA SILVA	880	Confirmado	Engenheiro Civil
JONAS FERREIRA GUINANCIO	216	Confirmado	Engenheiro Civil
JORGE LUIZ DOS SANTOS	372	Confirmado	Engenheiro Civil
JORGE NOGUEIRA DE SOUZA	700	Confirmado	Engenheiro Civil
JOSÉ FERRAZ DA ROCHA FILHO	669	Confirmado	Engenheiro Civil
JOSE LUIZ TROTTA MATT	56	Confirmado	Engenheiro Civil
JOSÉ MÁRCIO DIAS PEREIRA	1413	Confirmado	Engenheiro Civil
JOSE WESLEY COSTA GOMES	1412	Confirmado	Engenheiro Civil
JOSUE RAMOS DOS SANTOS	182	Confirmado	Engenheiro Civil
JOYCE DE SOUSA LIMA	811	Confirmado	Engenheiro Civil
JUARES VIDAL JUNIOR	1197	Confirmado	Engenheiro Civil
JULIANA ORGAL RIBEIRO MACHADO	390	Confirmado	Engenheiro Civil
JULIANE RAMOS PINTO	1061	Confirmado	Engenheiro Civil

JULIANO GOBBI DA MATTA	86	Confirmado	Engenheiro Civil
JULIANO MEIRA DA FONSECA	134	Confirmado	Engenheiro Civil
JÚLIO CESAR DIAS DE ALMEIDA	866	Confirmado	Engenheiro Civil
JULIO CESAR MENDES FERREIRA	997	Confirmado	Engenheiro Civil
JURANDIR DA COSTA FILHO	1086	Confirmado	Engenheiro Civil
KATIA LARANJEIRA BARREIRO	1110	Confirmado	Engenheiro Civil
KATIA MOREIRA CAVALCANTE	941	Confirmado	Engenheiro Civil
KELVIN DE PAULA SOBRINHO	387	Confirmado	Engenheiro Civil
KELVIN MARQUES PALMEIRA	954	Confirmado	Engenheiro Civil
KENNER SAVIO DA SILVA NETO	1590	Confirmado	Engenheiro Civil
LARYSSA DRUMOND SENA	800	Confirmado	Engenheiro Civil
LEANDRO MONTEIRO	430	Confirmado	Engenheiro Civil
LEDILSON GRAZIANI DE SOUZA	1190	Confirmado	Engenheiro Civil
LEONARDO MALTAROLLI	1571	Confirmado	Engenheiro Civil
LETÍCIA PERES DA SILVA	1059	Confirmado	Engenheiro Civil
LETICIA VIERA DA SILVA	408	Confirmado	Engenheiro Civil
LIA RACHEL BERNARDO DE CAMPOS	304	Confirmado	Engenheiro Civil
LILIA PEREIRA BANDEIRA	665	Confirmado	Engenheiro Civil
LUCCAS PEIXOTO DE LIMA	794	Confirmado	Engenheiro Civil
LUCIANO VANUCCI FERREIRA MAINHO	661	Confirmado	Engenheiro Civil
LUIS FELIPE PASSOS REIS E SILVA	431	Confirmado	Engenheiro Civil
LUIZ EDUARDO ABRAHAO DE SOUZA	1116	Confirmado	Engenheiro Civil
LUIZ EDUARDO MARTINS DA SILVA	1575	Confirmado	Engenheiro Civil
LUIZ FILIPE SILVA DE MEDEIROS	668	Confirmado	Engenheiro Civil
LUIZ HENRIQUE SALEMA BARONTO	1152	Confirmado	Engenheiro Civil
MAIQUE GOMES PINHEIRO	662	Confirmado	Engenheiro Civil
MANOEL DE PAULA SALLES AVILA	479	Confirmado	Engenheiro Civil
MANUELA DA NÓBREGA SOBRAL RIBEIRO	1330	Confirmado	Engenheiro Civil
MARCELLE NUNES ESTEVES	59	Confirmado	Engenheiro Civil
MARCELLI DOS SANTOS GUERRA	1307	Confirmado	Engenheiro Civil
MARCELLO PARREIRA BITTENCOURT	752	Confirmado	Engenheiro Civil
MARCELO ALVES DE SOUZA	899	Confirmado	Engenheiro Civil
MARCELO DE BARROS SOUZA	68	Confirmado	Engenheiro Civil
MARCELO MORAES SEGURADO	1201	Confirmado	Engenheiro Civil
MARCELO ROBERTO SOUZA LEITE	1180	Confirmado	Engenheiro Civil
MARCO ANTONIO DIAS DE BARROS	760	Confirmado	Engenheiro Civil
MARCO AURÉLIO MACHADO DA SILVA	67	Confirmado	Engenheiro Civil
MARCONI LUCAS DA SILVA	696	Confirmado	Engenheiro Civil
MARCOS JOSE MILLER MAIA MOREIRA	294	Confirmado	Engenheiro Civil
MARCOS VINICIUS DE JESUS FARIA	1060	Confirmado	Engenheiro Civil
MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS GEPP SOARES DIAS	1539	Confirmado	Engenheiro Civil
MARIA CRISTINA SANTOS E SANTOS	402	Confirmado	Engenheiro Civil

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SÁ	1439	Confirmado	Engenheiro Civil
MARIA DE PILAR ACUNA FONTENLA RESENDE	315	Confirmado	Engenheiro Civil
MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES DE BRITO	718	Confirmado	Engenheiro Civil
MARIA PAULA DE LIMA ANDRADE	763	Confirmado	Engenheiro Civil
MARIANA CRISTINA FERREIRA SANTIAGO	303	Confirmado	Engenheiro Civil
MARIANA VARGAS SILVA FRANCISCO	1626	Confirmado	Engenheiro Civil
MARINA BARROSO DE FARIAS	1544	Confirmado	Engenheiro Civil
MARINA CESARIO PEREIRA	1266	Confirmado	Engenheiro Civil
MARLOS FERREIRA REIS	1488	Confirmado	Engenheiro Civil
MATEUS HONORIO BERNARDES	1390	Confirmado	Engenheiro Civil
MATHEUS MONTEIRO DE ARAÚJO	375	Confirmado	Engenheiro Civil
MATHEUS VERSIANI CARNEIRO	787	Confirmado	Engenheiro Civil
MAURIANO SANTOS DE ARAUJO	942	Confirmado	Engenheiro Civil
MAURÍCIO PÓZES FERNANDES	1624	Confirmado	Engenheiro Civil
MAXWEL FERNANDES PEREIRA	1025	Confirmado	Engenheiro Civil
MAYCON DAS NEVES OLIVEIRA	138	Confirmado	Engenheiro Civil
MAYCON LOPES DE SOUZA	906	Confirmado	Engenheiro Civil
MAZUQUIEV DE OLIVEIRA	853	Confirmado	Engenheiro Civil
MICHEL HARBACHE NOVAES	797	Confirmado	Engenheiro Civil
MICHELLE FONSECA DE AGUIAR	1608	Confirmado	Engenheiro Civil
MILLENE AZEVEDO DA SILVA	1472	Confirmado	Engenheiro Civil
MIRTES AILA DE CARVALHO BRASIL	877	Confirmado	Engenheiro Civil
MÔNICA OLIVEIRA MOTTA	820	Confirmado	Engenheiro Civil
NATALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	553	Confirmado	Engenheiro Civil
NILTON CARLOS JOSÉ DA SILVA	714	Confirmado	Engenheiro Civil
OLIVIA DIANNA OLIVEIRA GOMES	999	Confirmado	Engenheiro Civil
PABLO MAURO SAMPAIO ROSAS	1129	Confirmado	Engenheiro Civil
PATRICK PEREIRA DE ALMEIDA	191	Confirmado	Engenheiro Civil
PAULO HENRIQUE DE PAULA QUEIROZ	795	Confirmado	Engenheiro Civil
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	71	Confirmado	Engenheiro Civil
PAULO ROBERTO SILVA COSTA	870	Confirmado	Engenheiro Civil
PAULO RUBENS MARQUES JUNIOR	433	Confirmado	Engenheiro Civil
PEDRO ANRTONIO KELLER FAGUNDES	46	Confirmado	Engenheiro Civil
PEDRO BAPTISTA COSTA	1206	Confirmado	Engenheiro Civil
PEDRO VICTOR FREIRE RAYMUNDO	1425	Confirmado	Engenheiro Civil
PRISCILLA DOS SANTOS GOMES	783	Confirmado	Engenheiro Civil
RAFAEL MURILO ESTEVES DE ASSUMÇÃO	1288	Confirmado	Engenheiro Civil
RAISA BELCHIOR FERREIRA	70	Confirmado	Engenheiro Civil
RAMON CARVALHO DE SOUZA	1632	Confirmado	Engenheiro Civil
RAQUEL ANTERIO CRISPIM SILVA	637	Confirmado	Engenheiro Civil
RENAN MAIA ARMAROLI	764	Confirmado	Engenheiro Civil
RENATA RIBEIRO DE SOUZA	172	Confirmado	Engenheiro Civil

RICARDO GALINDO MACHADO	1616	Confirmado	Engenheiro Civil
RICARDO SODRE DOS SANTOS	1185	Confirmado	Engenheiro Civil
RITCHELLI ANDRADE CAMPOS	885	Confirmado	Engenheiro Civil
ROBERTO RAFAEL AMÉLIA DE OLIVEIRA	836	Confirmado	Engenheiro Civil
ROBSON DO COUTO SANTOS	645	Confirmado	Engenheiro Civil
RODRIGO ANTONIO RIBEIRO COSTA	1255	Confirmado	Engenheiro Civil
RODRIGO CERAVOLO ABRAHÃO	1541	Confirmado	Engenheiro Civil
RODRIGO JULIANI PEREIRA ESTEVES	389	Confirmado	Engenheiro Civil
ROGÉRIO MENDES QUINTELLA	213	Confirmado	Engenheiro Civil
RONALD SOUZA ANDRÉ MIRANDA	205	Confirmado	Engenheiro Civil
RONALDO VENTURA VALENTE	383	Confirmado	Engenheiro Civil
ROSELAINÉ PEREIRA DE OLIVEIRA BERNARDO	97	Confirmado	Engenheiro Civil
ROVANE VIANA MACHADO	1007	Confirmado	Engenheiro Civil
SELMO TARDIN PINHEIRO	967	Confirmado	Engenheiro Civil
SERGIO ANDERSON ESPERANÇA	1031	Confirmado	Engenheiro Civil
SERGIO DOS SANTOS	738	Confirmado	Engenheiro Civil
SÉRGIO MARQUES	1065	Confirmado	Engenheiro Civil
SILVIO ARAUJO DA SILVA	1388	Confirmado	Engenheiro Civil
SUELEN DE OLIVEIRA PAIXÃO	616	Confirmado	Engenheiro Civil
SUELLEN DOS SANTOS REIS	1633	Confirmado	Engenheiro Civil
SUZANA ALVES MONTEIRO	852	Confirmado	Engenheiro Civil
TALITA DA SILVA GOMES	791	Confirmado	Engenheiro Civil
TAMIRES DA MATTA REIS	577	Confirmado	Engenheiro Civil
THAMIRES CARVALHO DA SILVA	1440	Confirmado	Engenheiro Civil
THIAGO DE MORAES	722	Confirmado	Engenheiro Civil
THIAGO FARIA DA SILVA	350	Confirmado	Engenheiro Civil
THIAGO JOSÉ RAMOS DOS SANTOS	861	Confirmado	Engenheiro Civil
THIAGO SOARES BARBOSA	490	Confirmado	Engenheiro Civil
THOMAS ELSON LANDIM PEREIRA	1594	Confirmado	Engenheiro Civil
TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA	828	Confirmado	Engenheiro Civil
ULLY DA CONCEIÇÃO MARTINS	982	Confirmado	Engenheiro Civil
VAGNER DE PAULA FRANCO	346	Confirmado	Engenheiro Civil
VICTOR DIAS DE MELLO	716	Confirmado	Engenheiro Civil
VINGLE NEVES MARTINS	1121	Confirmado	Engenheiro Civil
VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA	437	Confirmado	Engenheiro Civil
VINICIUS MENDONÇA FIGUEIREDO DA SILVA	1234	Confirmado	Engenheiro Civil
VINÍCIUS ROQUE UGULINO DE OLIVEIRA	720	Confirmado	Engenheiro Civil
VINY FIGUEIREDO ALVES	376	Confirmado	Engenheiro Civil
VISI PAULO LUMUANGIKI	370	Confirmado	Engenheiro Civil
WAGNER CALVELI CARVALHO FERREIRA	1013	Confirmado	Engenheiro Civil
WALDINEI ELOY DA SILVA	595	Confirmado	Engenheiro Civil
WALLACE DA SILVA PELEGRINO ALVES	503	Confirmado	Engenheiro Civil

WEVERTHON VIEIRA BEIRAL	364	Confirmado	Engenheiro Civil
WILLIAM DISTLER DE OLIVEIRA	867	Confirmado	Engenheiro Civil
WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	1511	Confirmado	Engenheiro Civil
WILSON MURILO AZEVEDO	865	Confirmado	Engenheiro Civil
WILTON ALEXANDRE PUPO CHACON	476	Confirmado	Engenheiro Civil
YURI MAGALHÃES CUNHA	609	Confirmado	Engenheiro Civil
ZIEIZE SOARES FALCAO	78	Confirmado	Engenheiro Civil
<b>TOTAL</b>			<b>258</b>

**PORTARIA Nº 665/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam anuladas as Portarias nº 573, 574, 575 e 576, 25 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2019.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.**

Processo nº 1736/2017

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ASMAR

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 004/2017**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, sem reajuste, da contratação de associação para prestação de serviços de tradução e interpretação em LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais), durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Eventos Solenes da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato supracitado.

**PREÇO:** O preço mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o preço global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/08/2019, tendo como termo final o dia 31/07/2020, renovável e reajustável na forma da lei.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 428/2019, datada de 24/06/2019, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondente ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 24/06/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LUIS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 3645/2015

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

**TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 004/2016**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo contratual por 09 (nove) meses, sem reajuste, com fulcro no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato supracitado.

**PREÇO:** O preço mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.408,94 (seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o preço global de R\$ 57.680,46 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 09 (nove) meses, contados a partir do dia 12/08/2019, tendo como termo final o dia 11/05/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 469/2019, datada de 15/07/2019, no valor de R\$ 29.694,75 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondentes ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 15/07/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

LUIS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente